



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0846
Em 05/09/07
[Signature]
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

"Deus Seja Louvado"

Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2007.

Modifica o art. 17, da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, promulgam a seguinte emenda ao texto da Lei Orgânica:

O art. 17 da Lei Orgânica Municipal faz-se necessária a seguinte modificação:

Leia-se: "dezenove" ; **Leia-se: "dezessete"**

"Art. 17 - A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão preparatória, no dia 1º de janeiro do primeiro ano da legislatura, às dezessete horas, para a posse de seus membros.

- § 1º.....
- § 2º.....
- § 3º.....
- § 4º.....
- § 5º.....
- § 6º.....

Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano, 28 de agosto de 2007.

[Signature]
JOSE J. XAVIER
PRESIDENTE

[Signature]
JOSE J. STEIN
VICE PRESIDENTE

[Signature]
TARCISIO A. BORG
SECRETÁRIO

PROMULGADO

Em 30/10/07

[Signature]
Responsável



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

"Deus Seja Louvado"

Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

JUSTIFICATIVA

Esta alteração tem por objetivo proporcionar melhor participação da população e contribuir com a presença dos nobres vereadores em outras Câmaras Municipais que possuem sessão solene no mesmo dia.

Marechal Floriano, 28 de agosto de 2007.


J. XAVIER
PRESIDENTE


JOSE J. STEIN
VICE PRESIDENTE


TARCISIO A. BORDO
SECRETÁRIO